
OPRAM 184 – POUSADA DA JUVENTUDE – RESIDÊNCIA ARTÍSTICA - CÂMARA DE LOBOS

ITED - INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS

PROJECTO DE EXECUÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA

Funchal, agosto de 2020

Índice

1	Introdução	3
1.1	Descrição da Pousada	3
2	Caracterização da operação urbanística:.....	4
2.1.1	Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis:	4
2.1.2	Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação:.....	4
2.1.3	Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes:	4
2.1.4	Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos:	5
2.1.5	Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas:	5
2.2	Quadro sinóptico	5
2.2.1	Identificando a superfície	6
2.2.2	Áreas a afetar aos usos pretendidos:.....	6

1 Introdução

Com o desenvolvimento deste projeto pretende-se dar cumprimento às Prescrições e Instruções Técnicas ITED, facultando a este espaço boas condições de funcionamento e de adaptabilidade no que respeita às telecomunicações em geral.

A presente **Memória Descritiva e Justificativa** diz respeito ao Projeto de execução das Instalações de Telecomunicações - ITED relativo à Obra do **CENTRO OPERACIONAL DO ILHEU DE CÂMARA DE LOBOS**, promovido pela **Região Autónoma da Madeira (SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS)**, Localizado no Sítio do Ilhéu, Freguesia de Câmara de Lobos, Ilha da Madeira, concelho de Câmara de Lobos,

1.1 Descrição da Pousada

Este Centro Operacional de Câmara de Lobos é uma antiga escola que foi transformada para atividades artísticas. Agora com duas zonas de camaratas vai transformar-se numa Pousada Artística.

Está dividida em:

1. Hall de entrada + receção
2. Circulação horizontal
3. Escritório 1 + Escritório 2
4. Instalação Sanitária
5. Sala de Artes Audiovisuais e Multimédia
6. Sala de Convívio
7. Cozinha + refeitório
8. Lavandaria
9. Entrada de Serviço
10. Arrumos
11. I.S. Dormitório 1
12. Dormitório 1
13. I.S. Dormitório 2
14. Dormitório 2
15. Sala de Artes Performativas + Sala de Artes Plásticas
16. Arrumos
17. Instalação Sanitária

- 18. lixos
- 19. Exterior

2 Caracterização da operação urbanística:

Pretende-se com a presente proposta a recuperação do edifício para o **CENTRO OPERACIONAL DO ILHEU DE CÂMARA DE LOBOS**, promovido pela **Região Autónoma da Madeira (SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS)** e consequente recuperação externa de parte da edificação.

2.1.1 Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis:

Não se aplica.

2.1.2 Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação:

A pretensão situa-se no Sítio do Ilhéu em Câmara de Lobos, O prédio está inserido numa área residencial em meio urbano onde predominam espaços habitacionais. A recuperação do edifício existente deverá acautelar na medida do possível a melhoria de todas as condições de utilização uso de materiais recentes e apropriados às condições climáticas da região. Atenção especial será dada quanto ao isolamento térmico e acústico aplicado nos paramentos verticais internos, pavimentos, tetos e coberturas. Os materiais de acabamento serão de boa qualidade e aplicados de acordo com as melhores práticas construtivas, respeitando todas as normas regulamentares.

2.1.3 Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes:

Esta proposta é apresentada tendo em conta as condicionantes definidas pelo Plano Diretor Municipal para a referida zona, nomeadamente os índices de utilização, de área coberta, de impermeabilização e afastamentos às extremas são os existentes.

O prédio em causa dispõe de uma frente de estrada. A intervenção proposta enquadra-se na envolvente e mantém as características originais quer na traça como nos materiais de construção utilizados com preservação da memória histórica do local.

O prédio é dotado de todas as infraestruturas necessárias nomeadamente eletricidade, água e telecomunicações. Os resíduos domésticos serão canalizados para o coletor geral.

2.1.4 Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos:

A edificação está afeta totalmente ao uso da formação artística.

2.1.5 Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas:

Não estão previstas áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes ou de utilização coletiva para além das existentes.

- O local dispõe de infraestruturas de eletricidade, telecomunicações, água e saneamento;
- A energia será fornecida através da rede geral fornecida pela EEM. Sendo a rede interna e externa prevista com utilização de iluminação predominante em LED. Na medida do possível deve-se reutilizar as instalações já existentes.
- A água fria também é fornecida pela rede pública, havendo uma preocupação especial na gestão das águas conforme recomendações das entidades municipais;
- Os acessos têm condições que permitem a atuação de meios de emergência diversos;
- Em toda a área existe rede de telecomunicações disponível.

2.2 Quadro sinóptico

Designação	Áreas de projeto
1. Hall de entrada + receção	10,43 m ²
2. Circulação horizontal	41,83 m ²
3. Escritório 1 + Escritório 2	16,29 m ²
4. Instalação Sanitária	4,36 m ²
5. Sala de Artes Audiovisuais e Multimédia	28,69 m ²
6. Sala de Convívio	28,88 m ²
7. Cozinha + refeitório	38,04 m ²
8. Lavandaria	3,14 m ²
9. Entrada de Serviço	6,64 m ²

10. Arrumos	3,04 m ²
11. I.S. Dormitório 1	2,88 m ²
12. Dormitório 1	24,73m ²
13. I.S. Dormitório 2	5,86 m ²
14. Dormitório 2	28,14 m ²
15. Sala de Artes Performativas + Sala de Artes Plásticas	56,79m ²
16. Arrumos	7,87 m ²
17. Instalação Sanitária	7,9 m ²
18. Lixos	1,15 m ²
19. Exterior	333,32 m ²

2.2.1 Identificando a superfície

total do terreno objeto da operação a área de implantação da seção do edifício em causa, a área total de construção, o número de pisos, a altura das fachadas, as áreas a afetar aos usos pretendidos, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis:

2.2.2 Áreas a afetar aos usos pretendidos:

Em tudo o omissa na presente memória descritiva e justificativa a obra será construída de acordo com os melhores métodos de construção em obediência a todos os aspetos regulamentares em vigor.

As alimentações quer de Cabo Coaxial e de Cabo UTP, são feitas a partir da rede exterior dos operadores

Funchal, agosto de 2020

O Técnico Responsável,

Savio Gonçalves
Inscrito na O.E., com o n.º 16929